

EDITAL N.º ED/560/2021
(2021/500.10.301/142)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 24/11/2021, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021, fica notificado(a) o(a) proprietário(a) do muro sito na Rua do Monte de Cima, n.º 51, na Freguesia de Gualtar, do seguinte:

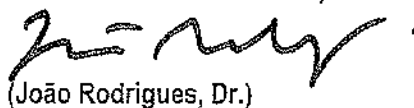
- De acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, de salubridade e ao arranjo estético, sendo o proprietário perante o Município o único responsável pela realização das mesmas.
- Nesse sentido, no âmbito de uma vistoria efetuada ao local em apreço e realizada nos termos da legislação atrás referida, por parte de técnicos deste Município, foi elaborado o auto cuja cópia segue sob anexo (auto de vistoria de 21/10/2021).
- Dado o estado em que se encontra o muro de suporte de terras em questão, com vista a serem repostas as condições de segurança, salubridade naquele local, nos termos do artigo 89.º do RJUE, na sua redação atual, é intenção deste Município ordenar a execução de obras de conservação e reforço do referido muro, conforme ponto 3.2 do auto de vistoria atrás mencionado, pelo que, dispõe do prazo de quinze (15) dias úteis para se pronunciar, por escrito, acerca de tal intenção, conforme os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual
- Findo o prazo, sem que se pronuncie, presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, convertendo-se automaticamente em decisão final, dispondo a partir daí o prazo de noventa (90) dias úteis para executar as obras em causa, sob pena de execução coerciva por parte do Município, a expensas do proprietário(a).
- Alerta-se para a responsabilidade civil e criminal que lhe possa advir caso ocorra qualquer dano para pessoas e bens, resultantes da situação em causa.
- Mais se informa que, deve previamente promover todas as diligências e formalidades legais, nos termos do RJUE, na sua redação atual e do Código Regulamentar do Município de Braga, nomeadamente a comunicação de início dos trabalhos.
- Caso preveja ocupação da via pública deve de igual modo solicitar a respetiva licença.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 13-12-2021

O Vereador

(com delegação de poderes concedidos por despacho
do Senhor Presidente da Câmara em 05/11/2017)



(João Rodrigues, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 16/12/21 - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga

Balcão Único Municipal

MODCMB0201_00

Tel 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municipio@cm-braga.pt

Horário contínuo de 2.ª a 6.ª febre das 9h00 as 17h30

Página 1 de 1